

PORTARIA CREF14/GO-TO N.º 277/2024, de 13 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a prorrogação de Processo de Sindicância.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – GOIÁS E TOCANTINS (CREF14/GO-TO), no uso de suas atribuições regimentais e disposto no art. 68 inciso XI e XX, do Regimento Interno do CREF14/GO-TO Resolução 116/2023;

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do art. 40 do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – Goiás e Tocantins (CREF14/GO-TO);

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria do CREF14/GO-TO em 1 de agosto de 2024 que deliberou pela prorrogação do Processo de Sindicância;

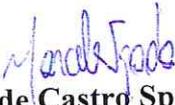
CONSIDERANDO a Resolução Normativa CREF14/GO-TO nº 108/2022 e a Resolução Normativa CREF14/GO-TO nº 66/2018;

CONSIDERANDO a Lei 8.112/1990 que Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 271/2024, de 26 de junho de 2024, em face das razões apresentadas pelo presidente e membros da comissão processante.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.


Marcelo de Castro Spada Ribeiro
Presidente CREF14/GO-TO
CREF 001934-G/GO